

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público aprovou proposta que anula os efeitos de resolução do Ministério do Planejamento que define novas regras para o custeio de planos de saúde geridos por estatais federais para atender a seus próprios funcionários.

A medida está prevista no Projeto de Decreto Legislativo (PDC) 956/18, da deputada Erika Kokay (PT-DF). Segundo a autora, além de reduzir a participação das estatais no custeio dos chamados planos de autogestão, a resolução 23/18 desrespeita o direito à livre negociação e tem foco na privatização dos convênios dos empregados públicos.

Segundo a resolução, a contribuição da empresa estatal para o custeio do benefício de assistência à saúde não poderá exceder a contribuição dos empregados. A deputada avalia que a resolução desrespeita a Lei dos Planos de Saúde (9.656/18) e a Lei 9.961/00, que criou a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). A mesma avaliação é feita por trabalhadores de empresas públicas, como Caixa, Correios e Petrobras.

O relator, deputado Ronaldo Nogueira (PTB-RS), concordou com a proposta da deputada e disse que a resolução prevê o direito adquirido, mas não estabelece quando esse direito começa a existir, dando margem para variadas interpretações e gerando insegurança jurídica.

“É inquestionável, portanto, a necessidade de que sejam sustados os efeitos da resolução, dada a inadequação e os prejuízos aos empregados das empresas estatais federais, além da evidente ilegalidade e inconstitucionalidade”, disse.

Os planos de autogestão atendem a 4,7 milhões de usuários no País, dos quais 3 milhões são empregados de estatais.

Tramitação

A proposta será ainda analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois seguirá para o Plenário.

ÍNTEGRA DA PROPOSTA: PDC-956/2018

Fonte: Agência Câmara Notícias, em 09.11.2018.